

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Número da ATA: 82/2020 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ SOBRE PEDRA RACHÃO E PEDRAS POLIÉDRICAS, DA RUA CAMBURIÚ

Reuniram-se, às 08:45 horas, do dia 21 de outubro de 2020, a Presidente da Comissão de Licitações e equipe para Sessão Pública de Licitação referente ao Processo Licitatório PREFE 145/2020, na modalidade Tomada de Preços n. 016/2020, instaurada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ SOBRE PEDRA RACHÃO E PEDRAS POLIÉDRICAS, DA RUA CAMBURIÚ. Participaram do certame as empresas: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., CNPJ N. 04.406.660/0001-28, a qual não credenciou participante; CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA., CNPJ N. 80.095.466/0001-57, credenciado o Sr. Aurimar Keller, CPF n. 721.756.999-00; PROJEPAV ENGENHARIA E OBRAS EIRELI., CNPJ N. 30.286.218/0001-15, credenciado o Sr. Aladir A. Picoli, CPF n. 082.575.579-43. A proponente PROJEPAV ENGENHARIA E OBRAS EIRELI., comprovou sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (item 5.9 do edital). Inicialmente, verificou-se a inviolabilidade dos envelopes de n. 01 - Documentos de Habilitação e Envelopes n. 02 - Proposta de Preços. Os envelopes foram rubricados pela Presidente, membros da Comissão de Licitações, facultado aos credenciados. Realizou-se a abertura do envelope n. 01 - Documentos de Habilitação, sendo que os mesmos foram igualmente rubricados pela Presidente e membros da Comissão, sendo constatado pela Presidente da Comissão de Licitação, que as participantes cumpriram com todas as exigências. Assim, considerando que: a) as participantes declinam expressamente do prazo recursal; b) a Supremacia do Interesse Público; c) o Princípio da Eficiência administrativa, passou-se a abertura das propostas das licitantes habilitadas. A proponente TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., apresentou o valor global de R\$ 406.633,17 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e dezessete centavos); a proponente CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA., apresentou valor global de R\$ 418.666,66 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); e a proponente PROJEPAV ENGENHARIA E OBRAS EIRELI., apresentou valor global de R\$ 433.579,67 (quatrocentos e trinta e trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). As propostas das licitantes foram consideradas válidas por cumprir todos os requisitos do edital. Assim, conforme dispõe o §1º do artigo 44 da Lei Complementar 123/06, declara-se empate ficto entre a licitante TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., e a licitante PROJEPAV ENGENHARIA E OBRAS EIRELI.. Assim, conforme item 5.9 do edital fica concedido à empresa PROJEPAV ENGENHARIA E OBRAS EIRELI., o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresente nova proposta com valor inferior àquele formulado pela concorrente TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Municípios. Nada mais.

São Domingos, 21 de Outubro de 2020

**COMISSÃO:**

PAULA NATANA COMACHIO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ANDRESSA LORENZON CENI - ..... - CONSULTORA TÉCNICA  
ODILA GIROTO ELGER - ..... - ASSISTENTE FINANCEIRO  
ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA - ..... - FISCAL DE OBRAS E TRIBUTOS  
EVANILSE DE FÁTIMA BELLÉ RISSI - ..... - AGENTE TRIBUTÁRIO